

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.19.01
(PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024)**

O Secretário de Infraestrutura e Saneamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas: **1. Item 12.10.2, ONDE SE LÊ:** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver, relativo ao domicílio sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade. **LEIA-SE:** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal se houver, relativo ao domicílio sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade. **2. Item 12.11.3, ONDE SE LÊ:** No caso de escrituração contábil digital do balanço (Sistema Sped), deverá ser apresentado o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, acompanhado do(s) termo(s) de abertura e encerramento do exercício e respectivos Termo(s) de Autenticação do livro digital do exercício. **LEIA-SE:** No caso de escrituração contábil digital do balanço (Sistema Sped), deverá ser apresentado o balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, acompanhado do(s) termo(s) de abertura e encerramento do exercício e respectivos Termo(s) de Autenticação do livro digital do exercício. Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados. A sessão da Concorrência será na data e no horário anteriormente designados. Icapuí - CE, 07 de agosto de 2024. **José Francisco da Costa.** Secretário de Infraestrutura e Saneamento.